

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº408/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 05 de abril do ano em curso, o prazo para comissão composta pelos servidores JOELITO DE OLIVEIRA REZENDE, matricula SIAPE 6284469, JOSÉ TORQUATO DE QUEIRÓZ TAVARES, matricula SIAPE nº286122 e NEILTON PAIXÃO DE JESUS, matricula SIAPE nº1529571, sob a presidência do primeiro, analisar o processo nº23007.007925/2009-63, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de maio de 2010.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor